

# Revista de Marinha



**DGRM**

Índice

Index

Fundação  
Foundation **5**

Fevereiro 29  
February 29 **6**

Digitalização  
Digitalisation **10**

Competências  
Responsibilities **11**

Fotos: Cortesia DGRM





FURNAS

191 18 10000 23-2400

191 18 10000 23-2400

FURNAS

Saida

ACE



NORTHWEST ATLANTIC FISHERIES ORGANIZATION  
**NAFO**  
**44<sup>th</sup>**  
**Annual Meeting**  
19-23 September 2022  
Porto, Portugal  
M E S K O C A I I X S S I

NORTHWEST ATLANTIC FISHERIES ORGANIZATION  
**NAFO**  
**44<sup>th</sup>**  
**Annual Meeting**  
19-23 September 2022  
Porto, Portugal  
M E S K O C A I I X S S I

# Fundação

A DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos foi criada em 2012 através do Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, em resultado da fusão do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM) e da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA).

Com o atual enquadramento legislativo, a DGRM assume, no setor das pescas, a responsabilidade pela aplicação da Política Comum das Pescas através da gestão dos recursos naturais, da frota e da coordenação da fiscalização da atividade. A DGRM tem, igualmente, atribuições no setor marítimo-portuário, cabendo-lhe desempenhar a quase totalidade das responsabilidades de Estado de bandeira, no que respeita à segurança e proteção marítimas e à certificação de embarcações e de marítimos. Assume também a responsabilidade do desempenho de tarefas de inspeção de navios, no âmbito do controlo pelo Estado do porto (Port State Control) e, no âmbito das funções de Estado Costeiro. Assume ainda as responsabilidades pela monitorização da navegação costeira bem como responsabilidades na gestão do planeamento e ordenamento do espaço marítimo, incluindo a realização de obras de proteção portuária, nos portos de pesca.

A concentração, numa só entidade (DGRM), de um conjunto de competências dispersas mas complementares entre si, proporciona condições para uma melhor coordenação da resposta, da administração e do governo, às solicitações no quadro do desenvolvimento das atividades ligadas ao mar, nas suas diversas vertentes.

# Foundation

The DGRM – Directorate-General for Natural Resources, Safety and Maritime Services was created in 2012 through Decree-Law No. 49-A/2012 of February 29, as a result of the merger of the Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM)/ Port and Maritime Transport Institute and the Directorate-General of Fisheries and Aquaculture (DGPA).

Under the current legislative framework, the DGRM assumes responsibility in the fisheries sector for implementing the Common Fisheries Policy through the management of natural resources, the fleet and the coordination of activity monitoring. The DGRM also has responsibilities in the maritime-port sector and is responsible for almost all Flag State responsibilities with regard to maritime safety and security and the certification of vessels and seafarers. It has responsibility for the performance of vessel inspection tasks under Port State Control and Coastal State functions. It is responsible for monitoring of coastal navigation as well as for managing maritime spatial planning, including carrying out port security works in fishing ports.

Merging a set of separate but complementary competences into a single entity (DGRM) results in better coordination of the administration and government responses to requests for the development of activities related to the sea in its various aspects.

DGRM



## Fevereiro 29

Nascida em 29 de fevereiro, no ano bissexto de 2012, a DGRM completa em 2024, três quadriênios de atividade. Com o apoio das tutelas, quer na componente de Mar, quer na componente de transporte marítimo e de portos e na componente das pescas e aquacultura, os profissionais desta direção geral, durante estes 12 anos, têm servido o país, contribuindo para a dinamização da economia azul sustentável.

Existem pelo menos três grandes dimensões dentro do âmbito de atuação da DGRM. Desde logo, enquanto representante do Estado na gestão do Estado Costeiro. É um mar imenso, com uma costa enorme, 2.500km de extensão, com um Mar que tem uma Zona Económica Excluí-

## February 29

Established on February 29, in the leap year of 2012, the DGRM will complete three quadrennia of activity in 2024. With the support of the authorities, whether in the marine, the maritime transport and ports component or the fisheries and aquaculture component, DGRM professionals, have served the country, contributing to boosting the sustainable blue economy during these 12 years.

There are at least three major dimensions within the DGRM's scope of action. Firstly, as a representative of the State in the management of the Coastal State. It is an immense area of sea, with a huge coastline, 2,500km long, with a Sea that has an Exclusive Economic Zone

va de cerca de 1.700.000km<sup>2</sup>, e com a Extensão da Plataforma Continental poderá ir até 4.000.000km<sup>2</sup>, é necessário gerir este imenso Mar, de grande potencial, todos os recursos marinhos existentes, dentro da estratégia nacional e das regras a que nos comprometemos a nível da União Europeia e de outras organizações internacionais. É necessário gerir todo o controlo de tráfego marítimo e minimizar o impacto no Mar e evitar acidentes. É necessário articular o uso sustentável do espaço marítimo pelas diversas atividades marítimas, de forma enquadrada com o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo que foi pioneiro naquilo que são as diretrizes europeias. Numa segunda dimensão, é necessário efetuar toda a gestão do Estado de Bandeira. Temos mais de 100 mil embarcações que arvoram a bandeira portuguesa e navegam no nosso Mar e por todo o mundo. É necessário man-

of around 1,700,000km<sup>2</sup> and, with the Extension of the Continental Shelf, it can have till 4,000,000km<sup>2</sup>. It is necessary to manage this immense expanse of sea of great potential, all existing marine resources, within the national strategy and the rules to which we commit at European Union and other international organizations level. It is necessary to manage all maritime traffic control, and minimize the impact on the sea and avoid accidents. Articulation of the sustainable use of maritime space by the various maritime activities, in a manner aligned with the Maritime Spatial Planning Plan, which was a pioneer in what are European guidelines, is essential. In a second dimension, it is necessary to carry out the entire management of the Flag State. There are more than 100 thousand vessels that fly the Portuguese flag and navigate





tê-las seguras, mantê-las ambientalmente sustentáveis e é necessário ter todos os embarcados em condições de segurança. As embarcações são sujeitas à certificação pela DGRM e pelas entidades parceiras. Finalmente, temos a gestão do estado do porto, são 63 instalações portuárias, relativamente às quais a DGRM interage com as autoridades portuárias, no sentido de as manter seguras, bem protegidas e fluídas, para suportar toda a economia que integra o mercado global. Cada vez mais, através do transporte marítimo e dos portos nacionais, Portugal está integrado nas cadeias logísticas globais. Nestas três dimensões, a DGRM trabalha conjuntamente com a DGAM, a GNR CCF, a AT, a DGAV, o IFAP, as DRAPS, as CCDRs, as Organizações de Produtores (fundamentais na interação junto dos seus associados da pesca), todas as

all over the world. It is necessary to keep them safe, to keep them environmentally sustainable and it is necessary to have everyone on board in safe conditions. Vessels are subject to certification by the DGRM and partner entities that work with the DGRM. Finally, we have port state management. There are 63 port facilities, for which DGRM interacts with the port authorities in order to keep them safe, well protected and fluid, to support the entire economy that is part of the global market. Increasingly, through maritime transport and national ports, Portugal is integrated into global logistics chains. In these three dimensions, the DGRM work's together with DGAM, GNR CCF, AT, DGAV, IFAP, DRAPS, CCDRs, Producer Organizations (fundamental in the interaction with their members of the fishing), all business and

Associações Empresariais e de Negócios, as ONGs (que ajudam a perpetuar a existência dos recursos naturais e o bom estado ambiental dos ecossistemas marinhos). Junto das entidades internacionais, a DGRM é solicitada a representar Portugal, e a participar nas grandes decisões que vão modular o futuro da utilização do Mar, em conjunto com a IMO, a Comissão Europeia e a EMSA, ou a EFCA, contribuindo para que, com elas, se acrescente valor à Economia Azul.

Encaramos o futuro com otimismo para enfrentar os desafios da digitalização, da transição energética e da governação sustentável dos oceanos.

Obrigado pelo suporte que a DGRM tem recebido ao longo destes 12 anos de atividade!

Business Associations, NGOs (which help to perpetuate the existence of natural resources and the good environmental status of marine ecosystems), as well as those with an international dimension, when the DGRM is asked to represent Portugal and to participate in major decisions that will shape the future use of the Sea, together with the IMO, the European Commission, EMSA, or EFCA, adding value to the Blue Economy.

We face the future with optimism to overcome the challenges of digitalisation, energy transition and sustainable ocean governance.

Thank you for the support that DGRM has received over these 12 years of activity!

José Simão

Diretor Geral DGRM



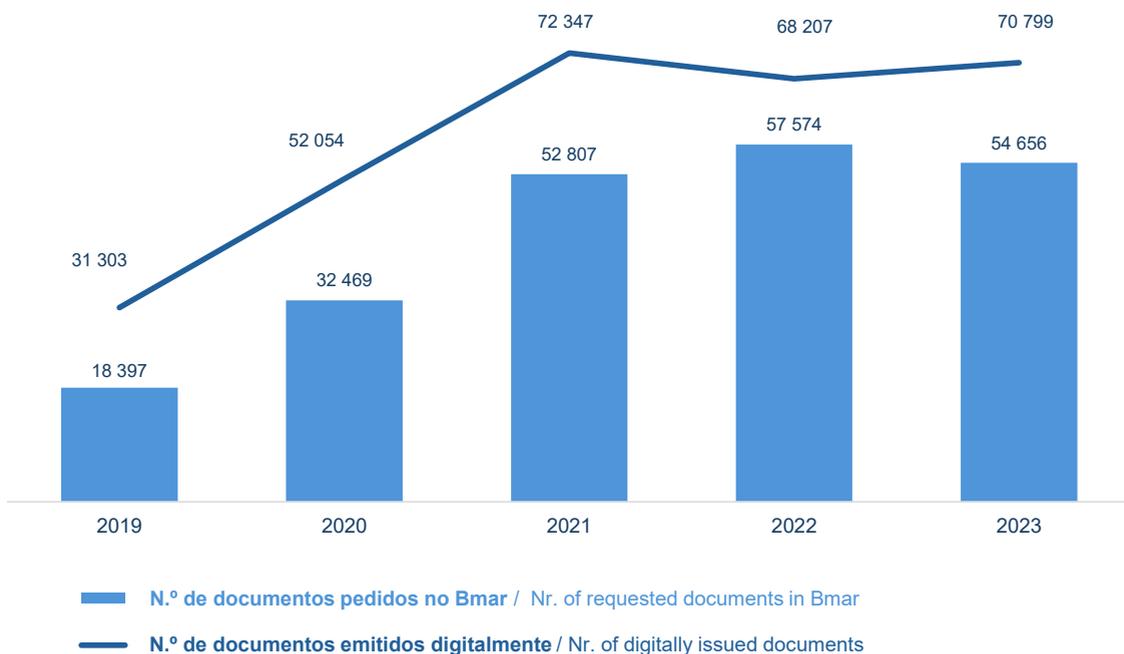
# Digitalização

Dentro deste conjunto alargado de competências, a DGRM tem um desafio muito importante: a digitalização. No quadro das diferentes organizações internacionais com as quais a DGRM se relaciona (Organização Marítima Internacional, Comissão Europeia, Organização Internacional do Trabalho, entre outras), o melhor tratamento da informação, a desburocratização e a desmaterialização de procedimentos e documentos são matérias incontornáveis no futuro dos setores económicos servidos pela DGRM. A prossecução da digitalização dos processos e documentos irá seguramente continuar a pautar a evolução desta Direção-Geral, nos próximos anos.

# Digitalisation

Within this wide set of competencies, the DGRM has a very important challenge: digitalisation. Within the framework of the various international organisations, to which the DGRM relates (International Maritime Organisation, European Commission, International Labour Organisation, among others), the best treatment of information, the reduction of bureaucracy and dematerialisation of procedures and documents are matters to be addressed in the future of economic sectors served by the DGRM. The further digitalisation of the processes and documents will surely guide the evolution of this General Directorate in the coming years.

## Digitalização / Digitalisation



## Competências

Mais de 70% da superfície do Planeta Terra é coberta de água. O mar português representa metade das massas de água da Europa. 90% do território nacional é mar, é história, é descoberta de novos caminhos, de novos mundos, de novas emoções, de experiências feitas de sal e areia, de embarcações a trazerem o melhor que o mar nos dá e a viver experiências em cada onda. A DGRM, Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, desempenha um papel central nesta harmonia.

## Funções

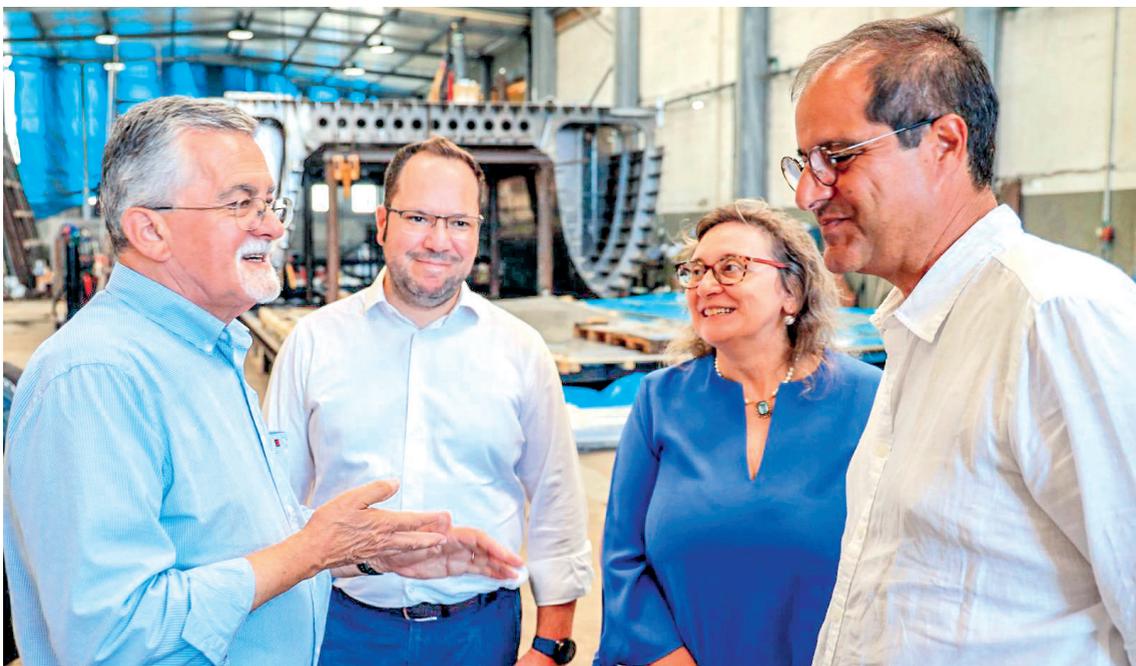
- Administração Marítima
- Autoridade Nacional de Pesca
- Autoridade Nacional de Controlo de Tráfego Marítimo
- Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos
- Autoridade Nacional de Imersão de Resíduos

## Responsibilities

More than 70% of the Planet's surface is covered in water. The Portuguese area of ocean represents half of Europe's water bodies. 90% of the national territory is sea, it is history, it is the discovery of new paths, new worlds, new emotions, experiences made of salt and sand, ships bringing the best that the sea gives us and living experiences in each wave. The DGRM, the General Directorate of Natural Resources, Security and Maritime Services, plays a central role in this harmony.

## Duties

- Maritime Administration
- National Fisheries Authority
- National Maritime Traffic Control Authority
- Competent Authority for the Protection of Maritime Transport and Ports
- National Waste Dumping Authority





## Atribuições

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro e na legislação complementar, a DGRM prossegue as seguintes atribuições:

- Assegurar o controlo de tráfego marítimo e a vigilância e monitorização das atividades desenvolvidas no mar português, permitindo uma economia azul dinâmica e sustentável.
- Assegurar, através de métodos de gestão e ordenamento, o quadro de conhecimento dos recursos naturais marinhos disponíveis nas áreas sob soberania ou jurisdição nacional, relativamente à sua inventariação, utilização e ordenamento do espaço
- Acompanhar a atribuição e execução dos fundos nacionais e comunitários a favor dos recursos naturais marinhos, da segurança e dos serviços marítimos
- Exercer as funções de interlocutor dos fundos ou instrumentos comunitários de apoio à pesca quer a nível nacional, quer junto da União Europeia
- Contribuir para a definição da política comum de pescas e participar na definição e aplicação da política nacional das pescas, nas vertentes interna, comunitária e de cooperação internacional, e garantir a sua execução, controlo e fiscalização
- Programar, coordenar e executar a fiscalização, a vigilância e o controlo das atividades da pesca, aquicultura e atividades conexas, nomeadamente no âmbito do Sistema de Fiscalização e Controlo das Atividades da Pesca (SIFICAP) e do Sistema de Monitorização Contínua da Atividade de Pesca (MONICAP), nos termos da lei
- Autorizar, licenciar e aprovar as estruturas e atividades produtivas nos domínios da pesca marítima, aquicultura, apanhas marítimas e pesca lúdica, em articulação com os demais serviços competentes

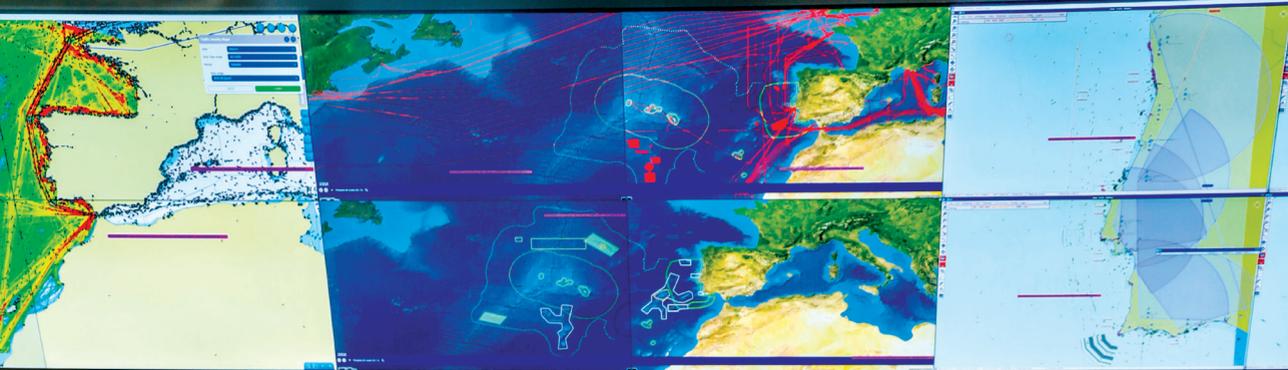
## Assignments

As regulated in Decree-Law No. 49-A/2012, of 29th February and complementary laws, the DGRM pursues the following assignments:

- Ensure maritime traffic control and surveillance and monitoring of activities carried out in the Portuguese sea, enabling a dynamic and sustainable blue economy.
- To ensure, through management and planning methods, the framework of knowledge of the natural marine resources available in areas under sovereignty or national jurisdiction, in relation to their inventory, use and spatial planning
- To monitor the allocation and implementation of national and Community funds for marine natural resources, safety and maritime services
- To act as the interlocutor for Community funds or instruments to support fisheries both at national level and within the European Union
- To contribute to the definition of the Common Fisheries Policy and participate in the definition and implementation of the National Fisheries Policy, in its internal, Community and international cooperation dimensions, ensuring its implementation, monitoring and control
- To programme, coordinate and perform the supervision, surveillance and control of fishing, aquaculture and related activities, in particular within the framework of the Fisheries Monitoring and Control System and the Continuous Monitoring System of Fishing Activities in accordance with the law
- To authorise, license and approve the structures and productive activities in the fields of sea fishing, aquaculture, sea catches and recreational fishing, in coordination with other competent services
- To manage the fisheries information system, including aquaculture and manufacturing industry, salt production on a national and

- Gerir o sistema de informação das pescas, incluindo a aquicultura e a indústria transformadora, e ainda da salicultura nas suas diversas componentes de cobertura, nacional e regional, e na ligação aos órgãos nacionais e internacionais competentes no domínio da pesca, assim como o sistema estatístico pesqueiro, no quadro do sistema estatístico nacional, assegurando a expansão e desenvolvimento do Banco Nacional de Dados das Pescas (BNDP)
  - Assegurar a certificação da formação profissional no setor das pescas e do transporte marítimo
  - Promover a segurança marítima e portuária, regulamentando, supervisionando, vistoriando e inspecionando as organizações, as atividades, os navios, os equipamentos e as instalações portuárias, em conformidade com o disposto nos instrumentos legais relevantes da Organização Marítima Internacional (IMO), da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da União Europeia (UE), vigentes na ordem jurídica interna
  - Assegurar a certificação dos navios e dos marítimos nacionais
  - Exercer as funções que lhe estão cometidas no âmbito da segurança marítima e portuária e da prevenção da poluição dos navios
  - Promover a adoção, aplicação, monitorização e controlo do cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, designadamente das normas nacionais e internacionais relativas à segurança nos setores, marítimo e portuário, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades
  - Cooperar com a entidade responsável pela investigação de acidentes e incidentes marítimos
  - Operar e coordenar os serviços e sistemas de monitorização e controlo do tráfego marítimo, coordenando o desenvolvimento dos respetivos sistemas de apoio
  - Atribuir, no âmbito das suas competências, os títulos de utilização do espaço marítimo e licenciar ou participar no licenciamento das atividades a levar a efeito neste espaço
  - Participar no processo de planeamento e gestão territorial das zonas costeiras
  - Propor, em articulação com a Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade, a criação de áreas marinhas protegidas, assegurar a gestão das áreas de interesse nacional
- regional level, and liaising with relevant national and international fisheries bodies. It also manages the fisheries statistical system within the framework of the national statistical system, ensuring the expansion and development of the National Fishery Data Bank
- To ensure the certification of professional training in the fisheries and maritime transport sector
  - To promote maritime and port security by regulating, supervising, auditing and inspecting organisations, activities, vessels, equipment and port facilities, in accordance with the provisions of the relevant legal instruments of the International Maritime Organisation (IMO), the International Labour Organisation (ILO) and the European Union (EU) in force in the national legal system
  - To ensure the certification of vessels and national seafarers
  - To perform its duties in the field of maritime and port security and prevention of pollution by vessels
  - To promote the adoption, application, monitoring and control of compliance with laws, regulations, standards and technical requirements applicable within the scope of its attributions, including national and international relating to safety standards in the maritime and port sectors, without prejudice to the competencies assigned by law to other entities
  - To cooperate with the entity responsible for investigating marine casualties and incidents
  - To operate and coordinate maritime traffic monitoring and control services and systems, coordinating the development of their respective support systems
  - To assign, within the scope of its powers, the titles of use of the maritime space and license or participate in the licensing of the activities to be carried out in this space
  - To participate in the process of planning and territorial management of coastal areas
  - To propose, in articulation with the National Authority for Nature Conservation and Biodiversity, the creation of marine protected areas, ensure the management of those of national interest.
  - To participate, at a technical and scientific level, in the definition and promotion of strategies for the protection of marine protected areas, defined at national, community or international

- Participar, ao nível técnico e científico, na definição e promoção das estratégias de proteção das áreas marinhas protegidas, definidas a nível nacional, comunitário ou internacional, e coordenar a participação nacional no âmbito da Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR)
  - Licenciar e fiscalizar, no âmbito das suas competências, a utilização de águas sitas em áreas marinhas protegidas
  - Colaborar no desenvolvimento e manutenção do Sistema Nacional de Informação do Ambiente
  - Exercer os poderes que, nos termos da lei, lhe são atribuídos no domínio da administração e da segurança marítimas, designadamente os que lhe caibam nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março, e da náutica de recreio
  - Regular a atividade das entidades que atuam no setor marítimo -portuário e da náutica de recreio, designadamente aprovando normas administrativas de regulamentação do setor
  - Assegurar, no âmbito das suas competências, a representação do Estado Português nos organismos internacionais do setor marítimo -portuário
  - Promover a aplicação e fiscalizar o cumprimento das leis, dos regulamentos, das normas e dos requisitos técnicos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, designadamente das normas nacionais e internacionais relativas ao setor marítimo -portuário, sem prejuízo das competências de outras entidades
  - Exercer funções de Autoridade Nacional da Pesca, de Autoridade Nacional de Imersão de Resíduos, de Autoridade Nacional de Controlo de Tráfego Marítimo e de Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos, nos termos da lei
  - Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do transporte marítimo
  - A nível da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), contribuir para a definição das políticas e doutrinas adotadas no âmbito do Alto Comité do Planeamento Civil de Emergência
  - Construir, adquirir, conservar e fiscalizar as obras de infraestruturas necessárias
  - Instruir procedimentos contraordenacionais
  - Exercer os poderes sancionatórios atribuídos
  - Exercer as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei
- level, and coordinate national participation under the Convention for the Protection of the Marine Environment of the North-East Atlantic (OSPAR)
  - Licensing and inspecting, within the scope of its powers, the use of waters in protected marine areas
  - To collaborate in the development and maintenance of the National Environmental Information System
  - To exercise its powers, under the terms of law, in the field of maritime administration and safety, in particular those that are assigned to it under Decree-Law No. 46/2002, of 2nd March, and recreational boating
  - To regulate the activity of entities operating in the maritime-port sector and recreational boating sector, namely by approving administrative rules for regulation of the sector
  - To ensure, within the scope of its powers, the representation of the Portuguese State in international bodies of the maritime port sector
  - To promote the application and monitor compliance with laws, regulations, norms and technical requirements applicable within the scope of its assignments, including national and international standards related to the maritime port sector, without prejudice to the powers of other entities
  - To exercise the functions of National Fisheries Authority, National Dumping of Waste Authority, National Maritime Traffic Control Authority and as the Competent Authority for the Protection of Maritime Transport and Ports, under the terms of the law
  - To contribute to the definition and updating of civil emergency planning policies in the maritime transport sector
  - At the level of the North Atlantic Treaty Organisation (NATO), to contribute to the definition of the policies and doctrines adopted within the framework of its advisory body, the Civil Emergency Planning Committee
  - To construct, acquire, conserve and monitor the infrastructure works that are necessary
  - To instruct litigation procedures
  - To exercise the sanctioning powers assigned
  - To exercise the other duties assigned to it by law





# BMar

Balcão Eletrónico  
do Mar

**Mais Próximo**  
**Mais Fácil**  
**Menos Custos**  
**www.bmar.pt**

